



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº 001/2022**  
**PROCESSO Nº 001/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para Contratação de empresa prestadora de serviço de internet via cabos fibra óptica, sendo uma de 100 Mb de velocidade (Fundação) e outra de 200 Mb de velocidade (TV Câmara) para atender as necessidades da Fundação Publica Vereador Aldenor Nogueira, com o Valor total global de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais) anual. Conforme descrita abaixo:

**SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM**

**CNPJ: 00.713.377/0001-98**

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
23494	INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA DE 100 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO	UN	12,00	125,0000	1.500,00
23495	INTERNET VIA CABOFIBRA ÓPTICA DE 200 MB DE VELOCIDADE DE CONEXÃO.	UN	12,00	180,0000	2.160,00
Total					3.660,00

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor Estimado (R\$)	R\$ 3.660,00	Três mil seiscentos e sessenta reais.

**Fornecedor: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM, inscrita sob nº CNPJ: 00.713.377/0001-98; Valor total global de R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais) anual, referente aos itens supramencionados.**

**Fundamento Legal:** Dispensável, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró/RN 11 de março de 2022

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da FPVAN**